

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

Edital 001/2018 - Seleção de bolsistas para Projeto de Ensino

A coordenadora do Projeto de Ensino intitulado “Curso introdutório multidisciplinar em Química e Biologia aplicado à disciplina de Bioquímica” comunica a abertura de Edital para Seleção de bolsistas (tutores) no período de **12 a 17 de março de 2018.**

1- DA NATUREZA DO PROJETO DE ENSINO

O “Curso introdutório multidisciplinar em Química e Biologia aplicado à disciplina de Bioquímica” tem como objetivo diminuir a evasão e reprovação na disciplina de Bioquímica contribuindo para uma aprendizagem significativa além de proporcionar aos bolsistas-tutores a iniciação à docência. Assim, esse Edital busca alunos(as) de cursos de graduação (especificados no item 3.1) para ministrarem aulas presenciais e em ambiente virtual de aprendizagem para revisão/reforço (nível de Ensino Médio) para embasar os alunos de diferentes cursos de graduação que estejam cursando ou que irão cursar a disciplina de Bioquímica.

2- DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 2.1. Período: **12 a 17 de março de 2018.** Não haverá prorrogação do prazo.
- 2.2. Procedimento: Enviar um email para o endereço julianabbc@gmail.com com o assunto: **“Inscrição Projeto de Ensino 2018”** e anexar:
- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
 - b) Histórico escolar (obtido no próprio Portal do Aluno);
 - c) Horário individual do período 2018/1 (obtido no próprio Portal do Aluno);
- 2.3. A inscrição será validada para aqueles alunos que atenderem aos requisitos apresentados no item 4 desse Edital.

3- DAS VAGAS E BOLSAS

- 3.1. Serão abertas duas vagas com bolsa, sendo
 - 3.1.1. Uma destinada para um(a) aluno(a)s do curso de Graduação em Química ou Farmácia para ministrarem o conteúdo de Química e
 - 3.1.2. Uma destinada para um(a) aluno(a) do curso de Graduação em Ciências Biológicas ou Enfermagem para ministrarem o conteúdo de Biologia.
- 3.2. A bolsa possui vigência de 1 (um) ano.

4- DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) ORIENTADOR(A)

- 4.1. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno.
- 4.2. Selecionar estudante, com perfil adequado e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho.
- 4.3. Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pelo DAA/PROGRAD.
- 4.4. Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos bolsistas e/ou voluntários, junto aos(as) estudantes participantes do projeto de ensino.
- 4.5. Prestar todas as informações solicitadas pelo DAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do projeto.
- 4.6. Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto.

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 5.1. Estar regularmente matriculado(a) no curso de Química ou Ciências Biológicas da UFES.
- 5.2. Ter concluído, no mínimo, o segundo período de seu curso de graduação até o início de vigência do projeto (período 2018/1) e não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto (2018/2).
- 5.3. Desenvolver as atividades previstas no **Plano de Trabalho (Anexo III)** e cumprir a carga horária no regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanais, sob a supervisão do(a) orientador(a).

Obs.: A atividades presenciais serão desenvolvidas no Departamento de Ciências Fisiológicas – campus Maruípe, em horário a definir. Portanto, **deve-se ter disponibilidade de horário e deslocamento para o referido campus.**

- 5.4. Registrar sua frequência em formulário apropriado.
- 5.5. Não receber, em 2018, bolsa de qualquer outro programa da UFES.
- 5.6. Comunicar com antecedência o orientador em caso de desistência da bolsa.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS ESTUDANTES BOLSISTAS

6.1. A seleção dos estudantes será realizada por uma comissão do Departamento de Ciências Fisiológicas e constituirá dos seguintes critérios:

- a) Pontuação referente à renda per capita familiar do candidato (A):
A faixa de Renda (per capita familiar) A será disponibilizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - Proaeci, na qual:

<i>Faixa de Renda (per capita familiar)</i>	<i>Pontuação</i>
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

- b) Mérito Acadêmico (MA): onde será levado em consideração o coeficiente de rendimento normalizado.
- c) Prova Didática (PD). Apresentação de aula de 10 a 20 minutos, nível Ensino Médio, sobre um tema a ser sorteado dentre aqueles específicos para o curso (ver **ANEXO II**), com nota máxima de 10 pontos.

A avaliação didática será realizada no dia 21 de março de 2018, no Departamento de Ciências Fisiológicas, prédio do Básico I - UFES – Maruípe em horário a ser informado no ato da inscrição. A confirmação ou possíveis alterações poderão ser informadas através do endereço de e-mail informado pelo estudante na ficha de inscrição.

- 6.2. A pontuação Final (PF) será: $PF = A \cdot 0,3 + MA \cdot 0,7 + PD$
Onde A= a pontuação referente à renda per capita familiar do candidato; MA= mérito acadêmico, onde será levado em consideração o coeficiente de rendimento normalizado (MA); PD = nota da prova didática.
- 6.3. O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para esta faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.
- 6.4. Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos/as estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.
- 6.5. Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI

7. DO RESULTADO

- 7.1. O resultado final será divulgado no dia 27 de março de 2018 no email fornecido pelos candidatos no ato da inscrição e no mural do Departamento de Ciências Fisiológicas.

8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

- 8.1. Formulário de Inclusão de Bolsista e Termo de Compromisso devidamente preenchidos e assinados (disponíveis no site da Prograd – UFES: http://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/formulario_de_inclusao_de_bolsista_piaa.pdf)
- 8.2. Comprovante de matrícula, Cópias do RG e CPF e comprovante de conta bancária (contrato da instituição bancária ou ante verso do cartão da instituição bancária).

9. DA AVALIAÇÃO

- 9.1. Considerando a finalização do projeto, caberá ao(a) professor(a) encaminhar ao DAA/PROGRAD o relatório final do projeto de ensino, juntamente com os extratos de atas do(s) departamento(s) e colegiado(s) envolvidos no Projeto de ensino, indicando a aprovação do referido relatório.
- 9.2. Os bolsistas serão avaliados por meio do desempenho nas atividades propostas e ficha de frequência.

10. DA CERTIFICAÇÃO

- 10.1. Compete ao(a) orientador(a) encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE.
- 10.2. Caberá ao DAA/PROGRAD confeccionar os certificados de todos os participantes do projeto, conforme solicitação e após apreciação do Relatório Final do Projeto de Ensino.

11. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

- 11.1. A bolsa pode ser cancelada por interesse do estudante, redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

12. DATAS IMPORTANTES

Divulgação do Edital	09 a 11 de março de 2018
Inscrições	12 a 17 de março de 2018
Divulgação das inscrições deferidas	19 de março de 2018
Avaliação didática	21 de março de 2018
Resultado	23 de março de 2018
Prazo final para envio da documentação para implementação da bolsa para os(as) alunos(as) selecionados(as)	27 de março de 2018
Início do projeto	09 de abril de 2018

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão definidos pela coordenação e, em última instância, pelo DAA/Prograd.

Vitória, 16 de março de 2017.

Juliana Barbosa Coitinho Gonçalves
Coordenadora do Projeto de Ensino
Professora/Departamento de Ciências Fisiológicas - UFES

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____

Matrícula: _____ Curso de graduação: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ R.G.: _____ CPF: _____

End. residencial: _____

E-mail: _____ Cel.: () _____

Data de ingresso no respectivo curso: _____

Disponibilidade de horários para atuação no projeto (20 horas semanais):

ANEXO II

CONTEÚDO PARA AVALIAÇÃO DIDÁTICA

Trinta minutos antes do horário da prova didática, será sorteado um dos dois temas abaixo para a apresentação da aula, de acordo com o curso do candidato(a).

CONTEÚDO DE QUÍMICA:

- 1- Polaridade. Eletronegatividade. Forças entre moléculas.
- 2- Equilíbrio químico. Constante de equilíbrio. Variação de concentração, pressão e temperatura no equilíbrio.

Bibliografia:

ATKINS, P. W.; JONES, Loretta. **Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

RUSSELL, John Blair. **Química geral**. 2. ed. São Paulo: Pearson Education, 2011.

Livros de Química – Ensino Médio.

CONTEÚDO DE BIOLOGIA:

- 1- Introdução às células. Célula procariótica. Célula eucariótica. Organelas e funções.
- 2- Estrutura e transporte de membranas. Transporte: difusão simples, difusão facilitada e transporte ativo. Canais iônicos.

Bibliografia:

ALBERTS, Bruce. **Fundamentos da biologia celular**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

DE ROBERTIS, E. M. F.; HIB, José. **Bases da biologia celular e molecular**. 4. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. xiv, 389 p

COOPER, Geoffrey M.; HAUSMAN, Robert E. **A célula: uma abordagem molecular**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007

Livros de Biologia – Ensino Médio.

ANEXO III

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS TUTORES

- 1- Duas aulas mensais presenciais de 2 horas em horários pré-definidos com as turmas e com os tutores.
- 2- Quatro horas semanais para participação de aulas pré-selecionadas pela coordenação da disciplina de Bioquímica;
- 3- Reuniões quinzenais com a coordenação em dia e horário a ser definido;
- 4- Preparação, em conjunto com a coordenação, de um questionário para avaliação da progressão da aprendizagem que será aplicado antes e ao final do Curso, visando medir a progressão dos alunos. Os resultados serão apresentados no relatório final e em eventos científicos.
- 5- Preparação das aulas presenciais e as do ambiente virtual de aprendizagem da UFES, além do acompanhamento da participação dos alunos nas atividades propostas. Os conteúdos das aulas presenciais e à distância são:

CONTEÚDO DE QUÍMICA

- * Ligações químicas
- * Eletronegatividade; Polaridade
- * Forças e ligações intermoleculares
- * pH
- * Termoquímica, entropia e energia livre;
- * Cinética química, velocidades das reações e suas variantes
- * Grupos funcionais (metila, amina, amida, carboxila, fenila, hidroxila, sulfidril).
- * Reações químicas: hidrólise/condensação; oxido-redução; carboxilação/descarboxilação.
- * Equilíbrio químico, deslocamento do equilíbrio;

CONTEÚDO DE BIOLOGIA

- * Células procarióticas/eucarióticas
- * Organelas
- * Transporte através de vesículas. Movimento intracelular
- * Hemácias. Transporte de gases.
- * Tecido muscular. Contração muscular.
- * Função dos órgãos;
- * Digestão de carboidratos, lipídeos e proteínas
- * Hormônios (insulina, adrenalina, glucagon).
- * Biossinalização.